



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

GABINETE DO REITOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jardim Rosa Elze s/n – São Cristóvão (SE)

CEP. 49100-000 FONE: 2105-6960 – FAX: 2105-6956/6960

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2015

OBJETO: REFORMA E CONCLUSÃO DO ANEXO HOSPITALAR

FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Esclarecimento nº. 04 – recebido em 02/12/2015

Empresa: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 05.325.897/0001-47

Pergunta:

1- Gostaríamos se podemos apresentar, para atendimento do item 11 – Anexo II, a execução de serviços de pavimentação com Piso em Assoalho de Madeira, tendo em vista que a execução desse serviço é de característica técnica superior ao que foi solicitado no processo licitatório, que seria Piso Vinílico.

Resposta do Departamento de Obras e Fiscalização -DOFIS/UFS emitida em 07/12/2015, após analisar o atestado técnico apresentado:

“No nosso entendimento, os serviços apresentados pela empresa não possuem características técnicas semelhantes com as exigências do edital da CP 006/2015, pois tratam-se de serviços de execução bem distinta do Piso Vinílico exigido no edital.

Jorge Antonio Vieira Gonçalves
Chefe da DIPRO/DOFIS/INFRAUS

Engº Civil Manoel Fernando Freire Cabral
Diretor do DOFIS/PREFCAMP/UFS”

Dê-se ciência aos interessados. Divulgue-se no site da Comissão, disponível em:
<http://cpcfjl.ufs.br/pagina/concorr-ncia-p-blica-2015-16980.html>.

Atenciosamente,

Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos
Presidente da CPCFJL